



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS - 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS.

Sandro Ranieri Herrmann, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de até 03, para desempenhar a função de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 20 (vinte horas) horas semanais, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.996-02/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público que o Processo Seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será executado por intermédio de Comissão, composta por três servidores, designados através da Portaria nº 2165-02/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.3 Para a contratação será usada a lista de candidatos aprovados em Concurso Público conforme Edital de Abertura 001/2020 de 20 de fevereiro de 2020 e Homologado pelo Edital de Concurso 13/2021 de 09 de março de 2021.

1.4 A contratação será até 31 de dezembro de 2022, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, através de Contrato Administrativo.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício do cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental – até 03 (três) cargos, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos equivalentes aos níveis conforme Quadro do Magistério Público Municipal, Lei 706-03/2003 e suas alterações.

Atribuições do Cargo: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar área de estudo, integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

2.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser desenvolvida, conforme critérios definidos pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento equivalente ao padrão Nível 01- R\$ 1.821,29 (Um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos); Nível 02- R\$ 2.185,55 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Nível 03 – R\$ 2.276,61 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) conforme titulação do professor no ato da contratação, conforme Quadro do Magistério Público Municipal, nele compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

3. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 A partir da publicação deste edital considera-se homologado o Processo Seletivo e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 3 (três) dias comprovar o atendimento das seguintes condições:

3.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

3.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3 Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

3.1.4 Ter nível de escolaridade mínima para atender o item 2.1.

3.1.5 Apresentar declaração de bens conforme modelo disponibilizado pelo Município.

3.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

3.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

3.4 O prazo de validade do presente Edital de Convocação será até 31 de dezembro de 2022..

3.5 No período deste Contrato Administrativo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

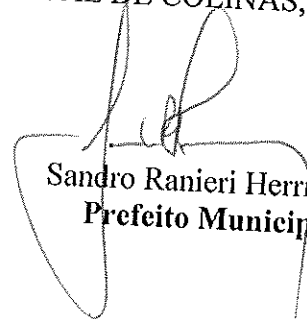
4.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação do Edital de Concurso nº13/2021 de 09 de março de 2021 do Concurso Público 01/2020.

4.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

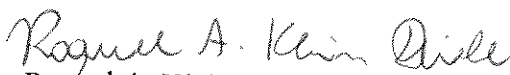
4.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

4.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09 de fevereiro de 2022.


Sandro Ranieri Herrmann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm e Fazenda



Processo: 722

Página: 15

MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020
EDITAL DE CONCURSO Nº 013/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

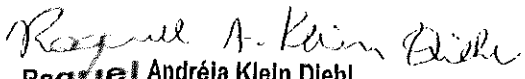
SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

I. **HOMOLOGAR** o resultado e classificação final de Concurso Público municipal para provimento dos cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS e PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS** na disciplina de **PORTUGUÊS/ALEMÃO**, conforme Anexo I.

II. *Este* edital entra em vigor na data de sua publicação.

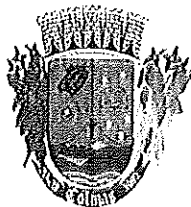
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL


Raquel Andréia Klein Diehl
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**MUNICÍPIO DE COLINAS/RS**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**ANEXO I****CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL CRISTINA DUPONT	97,00	1º
CLARISSA WERNER JOHANN	95,00	2º
ALINE DIP TONIOLO DA CAS	93,00	3º
GESSICA BAZZANELLA	89,00	4º
RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT	88,00	5º
ANDERSON RICARDO DOS SANTOS	86,00	6º
BARBARA ROSA BARROS	85,00	7º
CARINA RACHEL LUTZ	82,00	8º
WILNEI ALDIR SCHNEIDER	82,00	9º
GABRIELA BACIM	81,00	10º
LUCIANA THIMOTHIO DA ROSA	80,00	11º
JAQUELINE COLOMBO ELY	76,00	12º
VÂNIA ANETE LENHART BREIDENBACH	76,00	13º
MARJORIE LOUISE LUTTERBECK DO COUTO	72,00	14º
SABRINE ELISA KAHER	71,00	15º
LIS CARLISE FALKOWSKI	71,00	16º
DÉBORA JAINE MARQUES	70,00	17º
LARISSA JANDIRA PIRES BORGES	69,00	18º
LUANA DHEIN ZOMER GREGORY	69,00	19º
ÉVELIN SOFIA BROCKMANN	68,00	20º
EDUARDO FORSTER PEREIRA	68,00	21º
BERNARDO LANSING	67,00	22º
ADRIANO DOS SANTOS	64,00	23º
CAMILA SCHNEIDER DOS SANTOS	63,00	24º
MARIANA SUHRE SCHNEIDER	63,00	25º
LARISSA SCAPINI	62,00	26º
CLAITON FERNANDO LEHMEN	62,00	27º
JÉSSICA MAGNANI SEBEN	59,00	28º
CÁTIA FERNANDA MACHADO FENSTERSEIFER	58,00	29º
ALINE INÊS BECKER	58,00	30º
DAIANA WEISSHEIMER	57,00	31º
DÉBORA CASSIANE VICENTE	57,00	32º
JENIFER CARMINATTI	57,00	33º
LIGIA MARIA GATTERMANN	57,00	34º
DANIELE ROHR	56,00	35º
JOÃO PEDRO FELTEZ FERREIRA DA SILVA	56,00	36º
JÚLIA SOFIA RAHMEIER	56,00	37º
ADRIANA MEYRING TISCHER	55,00	38º
ANDRE KLUNCK DUARTE	55,00	39º
TAMARA LUANA SIPPEL	55,00	40º
CASSIA MENEZES	54,00	41º
CRISTIANE LUCKMEIER	54,00	42º
RAQUEL SIPP KLEPKER	54,00	43º
FERNANDA EGEWARTH	54,00	44º
ANA PAULA PATZLAFF DA MOTTA DECKER	54,00	45º
PAMELLA COSSUL	54,00	46º
ELIANA CELLA	54,00	47º
LUIZ HENRIQUE SCHMIDT	53,00	48º
CÁTIA CRISTINA BARROW	53,00	49º

**MUNICÍPIO DE COLINAS/RS**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA	53,00	50º
RAFAELA KLEIN PAES	50,00	51º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

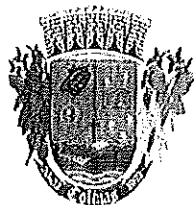
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA LUIZA LUTZ	75,00	1º
SCHEILA KREMER CASSAL	60,00	2º
GABRIELA DE MORAES ADRIANO	54,00	3º

CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO

LEANDRO BRINCKMANN	90,00	1º
MILTON WIETHOLTER	59,00	2º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MILENA ZANETTI	69,00	1º
PAOLA SCHWARZ	64,50	2º
PRISCILA RAQUEL JOUAN MANICA	63,00	3º
SANDRA RAQUEL FUSIGER	60,00	4º
CRISTIANE GISELE DA SILVA	59,50	5º
MARIA ITELVINA DE OLIVEIRA PRATEADO COST	59,00	6º
FABIÉLI GUINDANI	58,50	7º
VANESSA FRANCIELE MÖLLMANN WAHLBRINCK	56,50	8º
JULIANA HERTER DA CRUZ	56,00	9º
CARINA SANDRA HORN	55,50	10º
CARINA KOSTE	55,00	11º
DEBORA RAQUEL HEBERLE	53,50	12º
MARISTELA SCHWERTNER	52,00	13º
KETLIN SCOTTÁ DE MELO	52,00	14º
KELLY FRANCIELA DA ROCHA	52,00	15º
MILENA VUADEN	51,50	16º
MARCIANE INÉS KALKMANN	51,00	17º
TAMIRES HELENA BRUSKI	50,50	18º
LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	50,00	19º
KELLI KARINE BORSCHIED MULLER	49,00	20º
LARISSA VOLKEN LUTZ	48,50	21º
GABRIELE GENESI PINTO	48,00	22º
ANDRÉIA CRISTINA SCHERER	48,00	23º
TATIANA INÉS MULLER SCHERER	46,50	24º
LUANA MENEGHETTI	46,00	25º
ANGELITA PATRICIA SULZBACH	46,00	26º
MILENA DUTRA	45,00	27º

Processo: 722Página: 18

MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIÂNGELA COSTA SCHNEIDER	67,50	1º
TACIANA DA SILVA LOPES SIPP	66,00	2º
NICOLE MARASCA	65,00	3º
ANA JÚLIA HOLLMANN	63,50	4º
VIVIANE MATTIELLO	62,50	5º
ALEXANDRO LEMES	60,00	6º
MARLEI TAIS DICKEL	60,00	7º
JEANQUELE NICOLINI SPETH	58,50	8º
FERNANDA INÊS HUPPES FROZZA	57,50	9º
FABIANA SPOHR CARPIN	57,00	10º
ANDRESSA LANA KLEIN	56,50	11º
KAMILA STAMM WOLKER	53,00	12º
PATRÍCIA KNOBLOCH	50,50	13º
FÁBIA DENISE DE BORBA	48,50	14º
HELENA CAROLINA GOBBI	47,50	15º
JÉSSICA JERUSA PEREIRA	46,50	16º

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS na disciplina de PORTUGUÊS/ALEMÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LEDA MÁRCIA FISCHER	56,00	1º
MARINA BRUSTOLIN	53,50	2º